

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada a TRAVESSA ANÃO CARSE - Código CADLOG 42.350-5 - o logradouro formado pela Travessa "1" e pela Praça de Retorno (Setor 104 - Quadra 054/AR-P0), que começa na Rua João Cordeiro e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência: Planta AU/02/1367/83 de CASE).

Artigo 2º - Fica oficializado e denominada a PRAÇA PASTOR EROQUE BARBOSA MENDONÇA - Código CADLOG 44.126-9 - o Espaço Livre "1" (Setor 076 - Quadras 074, 308 e 310/AR-P0), delimitado pelas Ruas Salvador Furtado, Martins Heredia e Simão Velho, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência: Planta AU/02/5207/83 de CASE).

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.929 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-012.488-87/88,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada a PRAÇA LIGES DA CASA VERDE - Código CADLOG 43.740-9 - o Espaço Livre (Setor 306 - Quadras 095,104 e 112/AR-CV) delimitado pelas Ruas Reliquia e Padre Antônio D'Angelo no 2º Subdistrito - Casa Verde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.930 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-014.947-87/80,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a RUA DOS ARRIBENHOS - Código CADLOG 38.479-8 - a Rua "11" (19 trecho) - (Setor 268 - Quadra 005 e Setor 271 - Quadra 008/AR-CS), que começa na Rua Henrique Muzzio e termina na confluência das Ruas "11" (29 trecho) (agora denominada Samuel Scott) e "13" (agora denominada Benito Sees Garcia), no 3º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/3670/82 de CASE).

Artigo 2º - Fica oficializada e denominada a RUA RAÍSSA FERREIRA DE ALENCAR DA SILVA - Código CADLOG 38.473-9 - a Rua "4" (Setor 268 - Quadras 006 e 007 e Setor 271 - Quadra 010/AR-CS), que começa na Rua Henrique Muzzio e termina na Rua "3", no 3º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/3670/82 de CASE).

Artigo 3º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 268/AR-CS), situados no 3º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/3670/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA BENITO SEES GARCIA - Código CADLOG 38.550-6 - o logradouro formado pela Rua "13" e Praça de Retorno no "2" (Quadras 002,004 e 003), que começa na Rua "11" (19 trecho) (agora denominada dos Arribenhos) e termina aproximadamente 160 metros além da Rua "14" (agora denominada Francisco Floridi), em divisa de loteamento.
2 - RUA FRANCISCO FLORIDI - Código CADLOG 38.551-4 - o logradouro formado pela Rua "14" e Praça de Retorno "3" (Quadras 003 e 004), que começa na Rua "13" (agora denominada Benito Sees Garcia) e termina aproximadamente 143 metros além do seu início, em divisa de loteamento.
3 - RUA GEORGE MEYER - Código CADLOG 38.552-2 - o logradouro formado pela Rua "15" e Praça de Retorno "4" (Quadras 004 e 005), que começa na Rua "11" (19 trecho) (agora denominada dos Arribenhos) e termina aproximadamente 182 metros além do seu início, em divisa de loteamento.
4 - RUA MARIANO LARSEN - Código CADLOG 38.477-1 - a Rua "2" (Quadras 007,008 e 009), que começa na Rua Henri que Muzzio e termina aproximadamente 80 metros além da Rua "3", em divisa de loteamento.
5 - RUA SAMUEL SCOTT - Código CADLOG 44.118-0 - o logradouro formado pela Rua "11" (29 trecho) e por trecho da Rua "12" (Quadras 002 e 001), que começa na confluência das Ruas "11" (19 trecho) (agora denominada dos Arribenhos) e "13" (agora denominada Benito Sees Garcia) e termina na Rua "12".

Artigo 4º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 271/AR-CS), situados no 3º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/3670/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA FELISMINA ROGA DE JESUS - Código CADLOG 38.548-4 - a Rua "9" (Quadras 008 e 007), que começa na Rua "11" (29 trecho) (agora denominada Samuel Scott) e termina na Rua "10" (agora denominada Valtér Miranda de Bitencourt).
2 - RUA PEDRO GOMES DE MOURA - Código CADLOG 38.545-0 - o logradouro formado pelas Ruas "7" e "8" (Quadras 009,010 e 006), que começa na Rua Henrique Muzzio e termina na Estrada do Porto.
3 - RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT - Código CADLOG 38.561-1 - o logradouro formado pela Rua "10" e por trecho da Rua "9" (Quadras 008 e 007), que começa na Rua "9" (agora denominada Felismina Rosa de Jesus) e termina na Rua "8" (agora denominada Pedro Gomes de Moura).

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.931 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-014.598-87/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a RUA CÍCERO SATURNINO DE PINHO - Código CADLOG 75.528-1 - a Passagem Da (Setor 120 - Quadras 373 e 372/AR-PG), que começa na Rua Eduardo Sã, entre a Passagem Dois (Código CADLOG 64.214-2) e Avenida Cupecê e termina na Passagem Quatro (Código CADLOG 70.342-7), no 2º Subdistrito - São to Amaro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.932 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-013.978-87/92,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada a PRAÇA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA - Código CADLOG 43.926-6 - o espaço livre (Setor 105 - Quadra 014/AR-PJ), delimitado pelas Ruas Flor de Couro e Flor da Cachoeira, no 4º Subdistrito - Jaguarã.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.933 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-002.467-88/19,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA FRANCISCO NUNES PEREIRA - Código CADLOG 79.576-3 (Setor 078 AR-PJ), situada no 4º Subdistrito - Jaguarã.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.934 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-021.611-87/90,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA BONNA MÃ - Código CADLOG 70.956-5 (Setor 168/AR-CL), situada no 2º Subdistrito - Santo Amaro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.935 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-007.275-88/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada a RUA FRANCISCO TRANCHESI - Código CADLOG 36.428-2 (Setor 232/AR-IC), situada no 3º Distrito - Itaquera (Referência: Planta AU/05/5142/82 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.936 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-004.516-88/25,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA ESTER MARGARETA BERGSTEIN - Código CADLOG 41.382-8 - a passagem sem denominação (Setor 017 - Quadra 101/AR-SE), que começa na Rua Arapogaia e termina aproximadamente 70 metros além do seu início, no 2º Subdistrito - Pari (Referência - Planta AU/11/1511/83 de CA SE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.937 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-004.468-88/94,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a RUA MARISTO BERNARDO LEO M. FEDEROMSKI - Código CADLOG 44.143-0 - a rua sem nome (Setor 055 - Quadras 237,225,226 e 238/AR-UV) que começa na Rua Arapago, entre a Praça Balmaceda Álvaro de Menezes e a Rua Rio Real e termina na Rua Asfaltite, no 4º Subdistrito - Vila Formosa.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.938 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-004.400-88/62,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a RUA JÚLIO ALVES LEMAS - Código CADLOG 40.425-2 - a Rua "7" (Setor 227 Quadras 978 e 979/AR-TV), que começa na Rodovia Puzos Dias, entre a rua sem denominação e a Rua Três Cruzes e termina nesta última, no 2º Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 25.939 DE 18 DE Maio DE 1988. Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10.000.682-88/74,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a RUA EPOFFO - Código CADLOG 44.113-9 - a rua conhecida por "do Trasmway (Setor 069 - Quadra 006/AR-ST), que começa na Rua Santa Olimpia, entre as Ruas Marinheiro e do Trasmway e termina na Rua Juncal, no 2º Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito. CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos. JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários. Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Maio de 1988. FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal.